DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Nomeação 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Saúde 4
Terceiro Setor 4
Termo de Colaboração 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 529, DE 12 DE MAIO DE 2026.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 2549/2026, a Senhora SUZANA CRISTINA PEREIRA, do exercício das atribuições inerentes do cargo público de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas) junto à CEMA – Central Municipal de Alimentação "Eng.ª Katia Tornelli", lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 530, DE 12 DE MAIO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora Suzana Cristina Pereira, 2.ª candidata aprovada e classificada pelo Concurso Público n.º 02/2025, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Oficial de Cozinha II junto à CEMA – Central Municipal de Alimentação "Eng.ª Katia Tornelli", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 7 - Referência Piso "P 09", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 13 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 531, DE 12 DE MAIO DE 2026.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Paula Gonçalves Coelho - portadora do Registro Geral n.º 70.010.683-2 SSP/SP, 7.º candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Ciências), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria, irá desempenhar suas atribuições de docente ao qual fora admitida junto a ETAM "São Francisco de Assis".

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo anterior será estabelecida por valor hora-aula e de acordo com enquadramento salarial previsto no Anexo VIII, Tabela II, Faixa 2, da referida Lei Complementar.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas

por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 08 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

Portarias

PORTARIA N.º 533, DE 13 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para o Senhor Antonio Marco de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, o percentual a título de gratificação de função de 30% (trinta por cento) para desempenhar as funções, serviços e atribuições inerentes junto ao Setor de Limpeza Pública – coleta de galho e entulhos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

PORTARIA N.º 532, DE 12 DE MAIO DE 2026.

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 130 DE 26 DE JANEIRO DE 2026 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **RETIFICAR**, o Art. 1º, da Portaria n.º 130, de 26 de Janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 2.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora Isquel Daniela do Nascimento - portadora do Registro Geral n.º 47.322.059-3 SSP/SP, 12.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 001/2.025, para ministrar aulas e exercer as atribuições do emprego público temporário de Professor de Educação Infantil (Creche), com fulcro na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009".

Art. 2.º - Os demais termos da Portaria n.º 130/2026, ficam inalterados e mantidos.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Maio de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

(Substituta)

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 0169/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: DLS ASSESSORIAS E CONSULTORIAS LTDA, Objeto: Reajustar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme valores informados no Item 10 do Termo de Referência. Data da assinatura: 12/05/2026, Base Legal: LEI 14.133/2021 Credenciamento nº 001/2025. Colina 12 de maio de 2026.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 0162/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: CLAUDIA APARECIDA MOI LTDA-ME, Objeto: Reajustar o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), conforme valores informados no Item 10 do Termo de Referência. Data da assinatura: 12/05/2026, Base Legal: LEI 14.133/2021 Credenciamento nº 001/2025. Colina 12 de Maio de 2026.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Senhora Ana Lúcia Leite Chaves Ribeiro, Secretária Municipal de Saúde do Município de Colina, Estado de São Paulo, faz saber que, em atendimento ao disposto no artigo 12, da Lei Federal n° 8.689, de 27 de julho de 1993, c/c com as instruções TCESP nº 01/01, aprovadas pela Resolução nº 05, de 04 de julho de 2001 e de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2.012, promoverá **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação ao Conselho Municipal de Saúde, do relatório sobre o montante e a origem dos recursos aplicados, bem como a oferta e produção dos serviços na rede de saúde durante o 1º Quadrimestre de 2026. Ficam convidados, portanto, todos os seguimentos da sociedade colinense para participarem do evento, que terá lugar na Câmara Municipal de Colina, sito à *Rua* Salvador Campagnon, nº 36, Centro, no próximo dia **29 de maio do corrente, sexta-feira**, com início previsto para as **10:00 horas**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA LÚCIA LEITE CHAVES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

.....

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Extrato de Termo de Colaboração

Aos doze dias do mês de maio de 2026, o **Município de Colina**, autorizado pela Lei Federal nº 13.019/2014 firmou parceria com o **Asilo São José** de Colina, para a prestação de **serviços tipificados de acolhimento institucional modalidade abrigo para idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, para o exercício de 2026, conforme Plano de Trabalho apresentado, através de repasse de verba destinada pelo Governo do Estado de São Paulo, no valor de R$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta reais), formalizada através do Termo de Colaboração nº 017/2026. O Processo administrativo recebeu o nº 382/2026.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026; O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA - SAAEC, AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 91 DE 06/09/1977, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS/AGENTE ARRECADADOR, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E EMPRESAS PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO/RECOLHIMENTO DE RECEITAS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, TAXAS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DO SAAEC, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA BANCÁRIA, AUTOATENDIMENTO, INTERNET BANKING E CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, NO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS EM ABRANGÊNCIA NACIONAL, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES ARRECADADOS POR MEIO MAGNÉTICO. O CREDENCIAMENTO PERMANECERÁ ABERTO NO PERÍODO DE 22/05/2026 A 22/05/2027. O EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DO SAAEC: www.saaecolina.com.br; E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE COMPRAS: https://colinasp.dcfiorilli.com.br:879/compraseditala/. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO TELEFONE (17) 3341-9525 OU PELO E-MAIL: licitacao.saaec@colina.sp.gov.br. COLINA/SP, 12 DE MAIO DE 2026. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA - DIRETOR DO SAAEC

.....